

Cartilha
**Código
de ética
do servidor público**



**Controladoria
Geral**



Governador do Estado de Alagoas

José Renan Calheiros Filho

Controladora Geral do Estado

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Superintendente de Correição e Ouvidoria

Bruna Cansanção de Albuquerque Barbosa

Assessoria de Comunicação

Livia Maria Leão de Almeida

Igor Alisson do Nascimento Batista

Informações e contato

Controladoria Geral do Estado

Rua Barão de Penedo, 187, Edif. Barão de Penedo, 14º Andar, Centro.

CEP: 57090-340 – Maceió/Alagoas.

Telefone: (82) 3315-3630

www.controladoria.al.gov.br

Colaboradores

José Anilton Sampaio Torres

Liana Peixoto Batinga da Rocha

**Controladoria
Geral**



O que é ética?

O que é moral?

Como isso pode influenciar
na minha carreira
como servidor público?



O que é ética?

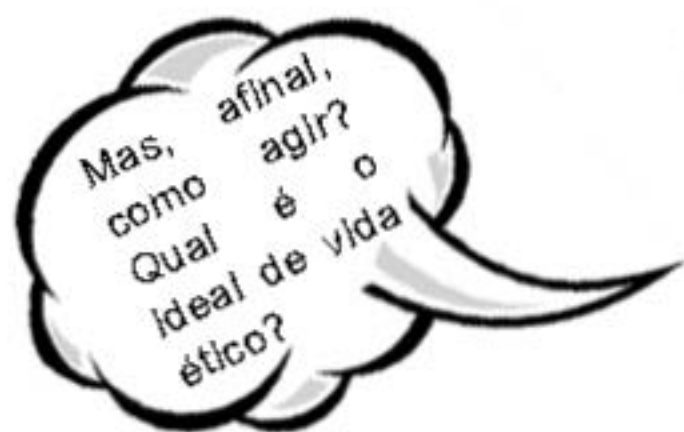
Ética, derivada do grego *ethos* – caráter, comportamento –, é um conjunto de valores e princípios determinados para nortear a sociedade. Tradicionalmente entendida como um estudo – seja científico, filosófico e até teológico –, a ética pode ser definida como o estudo das ações ou costumes, e pode ser a própria realização de um tipo de comportamento, que lida com o que é moralmente bom ou mau, certo ou errado.



O que é moral?

Com as mesmas bases etimológicas, as palavras 'ética' e 'moral' significam hábitos e costumes. No entanto, enquanto a ética preza pelo comportamento para manter a ordem social e, com isso, está vulnerável aos pensamentos, valores, crenças e normas de uma determinada época, variando de um povo a outro e de um século a outro, a moral se baseia na convicção pessoal.

A moral é o conjunto de normas estabelecidas para permitir um equilíbrio entre o julgamento individual e os interesses coletivos, que pode ser definido através da cultura, educação e cotidiano. Com isso, apesar de ser consistente dentro de um contexto, ainda é variável entre culturas e épocas.



Código de ética?

Com o objetivo de nortear a sociedade e estabelecer padrões na administração pública, os Códigos de Ética foram criados. O documento busca estabelecer os princípios e a missão de uma determinada profissão ou instituição.

Cada profissional tem um conjunto de normas estabelecidas, que devem detalhar as responsabilidades, direitos e formas de punição caso haja irregularidades.



Ética do servidor público

O servidor público é o profissional que ocupa legalmente um cargo ou função pública para prestar serviços à sociedade e ao Estado. O trabalho desenvolvido pelo servidor deve atender aos interesses do público e ao bem comum, respeitando as atribuições e as responsabilidades previstas.

Para garantir a eficiência das atividades, o **Código Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas**, Lei Estadual nº 6754, de 1º agosto de 2006, estabelece as normas que devem ser seguidas pelos profissionais.



CÓDIGO DE ÉTICA FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

O Código determina que a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais devem nortear o servidor público, seja no exercício do cargo ou função, ou fora dele. Seus atos, comportamentos e atitudes serão direcionados para a preservação da honra e da tradição dos serviços públicos.

O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. É de extrema importância lembrar aos servidores que a remuneração do servidor público é custeada pelos tributos pagos direta ou indiretamente por todos, até por ele próprio, e por isso se exige, como contrapartida, que a moralidade administrativa se integre no Direito, como elemento indissociável de sua aplicação e finalidade, erigindo-se, como consequência em fator de legalidade.

A função pública deve ser tida como exercício profissional e, portanto, se integra na vida particular de cada servidor público. Lembrando sempre que toda pessoa tem direito à verdade, ainda que contrária aos próprios interesses ou da administração pública Estadual.

CÓDIGO DE ÉTICA FUNCIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

Por fim, é importante salientar o dever do servidor público em se ater às ordens legais de seus superiores, velando atentamente pelo seu cumprimento, sempre em harmonia com a estrutura organizacional, pois a atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e engrandecimento do estado.

PRINCIPAIS DEVERES DO SERVIDOR PÚBLICO

O Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas estabelece que, entre os deveres fundamentais do servidor público, estão desempenhar, a tempo, as atribuições do cargo, função ou emprego público de que seja titular, além de exercer suas atribuições com rapidez, perfeição e rendimento.

O servidor público deve ter respeito à hierarquia; ser assíduo e freqüente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho ordenado, refletindo negativamente em todo o sistema.

PRINCIPAIS DEVERES DO SERVIDOR PÚBLICO

O Código de Ética também estabelece que o servidor deva apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício da função e cumprir, de acordo com as normas do serviço e as instruções superiores, as tarefas de seu cargo ou função, tanto quanto possível, com critério, segurança e rapidez, mantendo tudo sempre em boa ordem.

VEDAÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO

O Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas também norteia os servidores sobre as proibições e punições derivadas do serviço irregular de suas funções.

É vedado ao servidor público o uso do cargo, emprego ou função, bem como facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem, assim como, prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores públicos ou de cidadãos que deles dependam.

VEDAÇÕES AO SERVIDOR PÚBLICO

Alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências, desviar servidor público para atendimento a interesse particular, retirar da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro ou bem pertencente ao patrimônio público, fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros e apresentar-se embriagado no serviço ou fora dele habitualmente, também estão entre as proibições que o Código estabelece.

Comissões de Ética

O Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Alagoas determina que todos os órgãos e entidades do Poder Executivo, crie, através da Portaria do respectivo Secretário de Estado ou dirigente máximo da entidade ou Poder, uma Comissão de Ética, integrada por 3 (três) servidores públicos efetivos e respectivos suplentes, encarregada de orientar e aconselhar sobre a ética funcional do servidor público, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio do Estado de Alagoas, competindo-lhe conhecer concretamente de atos suscetíveis de advertência ou censura ética:

1) Fornecer, aos organismos encarregados da execução do quadro de carreira, os registros sobre a conduta ética dos servidores para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público;

2) Apurar atos de desrespeito ao Código de Ética, através da abertura de processo de ofício ou em razão de denúncia fundamentada formulada por autoridade, servidor público, qualquer cidadão que se identifique ou quaisquer entidades associativas regularmente constituídas.

A violação as normas estipuladas no código de ética poderá acarretar:

- **Advertência**, aplicável aos servidores públicos no exercício do cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança;

- **Censura ética**, aplicável aos servidores públicos que já tiverem deixado o cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança.

OBSERVAÇÃO

Sempre que a conduta do servidor público ou a reincidência ensejar a imposição de penalidade, deverá a Comissão de Ética encaminhar a sua decisão à autoridade competente para instaurar o processo administrativo disciplinar, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991.

Bibliografia

VALLS, Álvaro L. M. O que é ética. São Paulo: Editora Brasiliense, 1994.

Código de Ética da Administração do Poder Executivo Federal, aprovado pelo decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994.

Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de alagoas, Lei estadual nº 6.754, de 1º de agosto 2006.